



EDITAL

PUBLICAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO (ARTIGO 98.º, N.º 1 DO CPA)

Nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 98.º, n.º 1 do CPA, torna-se público que:

- Foi aprovado, por unanimidade, na reunião da Câmara Municipal de 27 de outubro de 2022 (data em que o procedimento teve início), desencadear o procedimento de alteração do Regulamento das Zonas Industriais do concelho de Paredes de Coura.

- O objetivo da alteração ao regulamento é adequar o mesmo à realidade atual das Zonas Industriais do concelho, fomentada pelo investimento efetuado pelo Município, bem como pela própria evolução dos tempos.

Em concreto, pretende-se, designadamente, prever, além da cedência de lotes/terrenos mediante a constituição do direito de superfície por prazos negociados pelas partes, a possibilidade de venda de lotes/terrenos a entidades com projetos de investimento de relevante interesse municipal, bem como atualizar os valores a cobrar no âmbito da cedência de lotes/terrenos e estipular os montantes a praticar no caso de venda de lotes/terrenos.

- Se fixou em 10 dias úteis, a contar da data da publicitação deste anúncio no sítio institucional do Município de Paredes de Coura, o prazo para os interessados que pretendam constituir-se como tal no procedimento o fazerem, bem como para a apresentação de contributos para a alteração do regulamento.

A constituição como interessados e a apresentação de contributos devem ser efetuadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal.

O requerimento pode ser entregue, pessoalmente, no Balcão Único do Município de Paredes de Coura, sito no Largo Visconde de Mozelos, 4940 – 525 Paredes de Coura, enviado através de carta registada, com aviso de receção, remetida para o mencionado endereço postal ou enviado por e-mail (geral@paredesdecoura.pt).

- A direção do procedimento foi delegada no Presidente da Câmara Municipal de Paredes de Coura (artigo 55.º, n.º 5 do CPA).

Paredes de Coura, 27 de outubro de 2022

Vítor Paulo Gomes Pereira

Presidente da Câmara